

## REQUERIMENTO DE PESAR

**REQUERIMENTO** visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **MIGUEL LEANDRO DA SILVA**, ocorrido em 27 de março de 2026.

Senhor Presidente

É com profundo pesar que registramos o falecimento do Sr. Miguel Leandro da Silva, ocorrido no último dia 27 de março. Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para enfrentar esta irreparável perda.

O Sr. Miguel Leandro da Silva nasceu no dia 26 de janeiro de 1956 no município de Resende – RJ, e era morador da cidade de Santo André, no bairro Sítio dos Vianas, desde 1982. Estava aposentado atualmente, porém desenvolveu sua trajetória profissional como motorista, sempre exercendo seu ofício com profissionalismo, dedicação, responsabilidade e respeito ao próximo, com relevantes serviços prestados à comunidade.

A trajetória de vida do Sr. Miguel Leandro da Silva foi marcada por uma existência inteiramente dedicada à família e aos amigos, sendo querido por todos que o conheciam. Constituiu uma família com princípios sólidos em um ambiente de afeto e com apoio mútuo. Era casado com a Sra. Maria Teresa de Carvalho e tinha três filhos e seis netos, os quais levarão adiante seus ensinamentos e contribuirão para uma sociedade mais justa, equilibrada e harmoniosa.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à MESA, ouvido o douto Plenário, nos termos do Art. 150, inciso III do Regimento Interno, que seja registrado nos Anais desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **MIGUEL LEANDRO DA SILVA**, ocorrido em 27 de março de 2026.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 06 de abril de 2026.

**Ver. Toninho Caiçara**

**VEREADOR**

